



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 777 /2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000952/2008 – 15905, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido de **LUSENRIQUE QUINTAL**, CPF nº _____, RG nº _____, a Portaria nº 227/2010-GAB, de 08 de abril de 2010, em seu Art. 1º onde **SE LÊ**: "... para derivação durante 1198 (um mil, cento e noventa e oito) horas por ano, de abril a setembro, de até 76,75 l/s (setenta e seis vírgula setenta e cinco litros por segundo), para irrigação por pivô central, com área de 82,88 ha."; **LEIA-SE**: "... para derivação durante 1328 (um mil, trezentos e vinte e oito) horas por ano, de abril a setembro, de até 223,32 l/s (duzentos e vinte e três vírgula trinta e dois litros por segundo), para irrigação por pivô central, com área de 177,02 ha.".

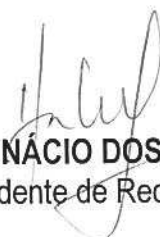
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos